

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 05 DE JULHO DE 2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Adamantina –
exercício 2019 – TC 004845.989.19-13”

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de julho de 2021.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

1º Secretário

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

2º Secretário